



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2020**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso Iv, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.
EMPRESA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP

CNPJ Nº 10.396.394/0001-00

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento peças para conserto em maquina pertencente a esta Prefeitura Municipal.

VALOR: R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0033.1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 05 de Fevereiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0506/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- Ricciari Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- Sidney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
DISPENSA Nº 006/2020

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: JOÃO MANOEL PELHE RIBEIRO CPF Nº 105.308.191-04

OBJETO: Contratação de som regional em apresentações em eventos a ser realizados pelo Município de Glória de Dourados de Dourados.

VALOR: R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0020.2054	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Fevereiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020
DISPENSA Nº 006/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADO: João Manoel Pelhe Ribeiro

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de som regional em apresentações em eventos a ser realizados pelo Município de Glória de Dourados, e, de acordo com as pesquisa de preço anexa ao processo de Dispensa nº 006/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 16.830,00 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 11 (onze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0020.2054	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)

Glória de Dourados - MS, 04 de Fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratado: João Manoel Pelhe Ribeiro - Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020
DISPENSA Nº 007/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 10.396.394/0001-00

OBJETO: Aquisição de materiais e serem utilizados no laboratório do Centro de Saúde Central, no atendimento de pacientes que necessitam de exames laboratoriais.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 14.086,00 (quatorze mil e oitenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2090	PAB Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo (FICHA 664)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Fevereiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso IV, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - EPP CNPJ Nº 10.396.394/0001-00

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento peças para conserto em máquina pertencente a esta Prefeitura Municipal.

VALOR: R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais)

DOTAÇÃO:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0033.1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 05 de Fevereiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019

Edital de Convocação nº 003, de 05 de fevereiro de 2020.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Glória de Dourados/MS, 05 de fevereiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ANEXO I

PSICÓLOGO	
1º	TALITA HIRALA PALMEIRA